

01-0069/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0069 / 2008

DE

2008

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0069 / 2008

DE

21/02/2008

PROMOVENTE:

VEREADOR

AURELIO NOMURA

EMENTA:

DENOMINA "PRAÇA DR. SERGIO MARCOS DE MORAES PITOMBO", O
LOGRADOURO PÚBLICO INOMINADO, SITUADO ENTRE A RUA
UBERABINHA E O PROLONGAMENTO DA RUA BALUARTE ATÉ
ENCONTRAR A AV. HÉLIO PELLEGRINO COM A QUAL FAZ FRENTE, NO
DISTRITO DE PINHEIROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARQUIVADO EM 16/01/2009

Viviane ff.

CHEFE DE SEÇÃO

VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
8/11/2010 13:03:04

00000022036-18





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Gabinete Vereador Aurélio Nomura
40º GV - Partido Verde

Folha nº 01 do proc.
Nº 69 de 08
Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.408

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE 26 FEV 2008
Const. Just. e Org. Legislativa
Pol. Urb. e Meio Amb.
Educação, Cult. e Esporte
Finanças e Orçamento
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01- 0069/2008

Denomina "Praça Dr. Sérgio Marcos de Moraes Pitombo", o logradouro público denominado, situado entre a Rua Uberabinha e o prolongamento da Rua Baluarte até encontrar a Av. Hélio Pellegrino com a qual faz frente, no Distrito de Pinheiros, e dá outras providências.

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
26 FEV 2008
SGP.42

A Câmara Municipal de São Paulo **D E C R E T A**:

Art.1º - Denomina "Praça Dr. Sérgio Marcos de Moraes Pitombo", o logradouro público denominado, situado entre a Rua Uberabinha (codlog 19297-0) e o prolongamento da Rua Baluarte (codlog 02771-5), até encontrar a Av. Hélio Pellegrino (codlog 19295-3), com a qual faz frente, no Distrito de Pinheiros.

Art.2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2008.

Aurélio Nomura
Vereador

Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 208
Em 22/2/08
Ass: Ad

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete Vereador Aurélio Nomura
40° GV - Partido Verde

Folha nº 02 do proc.
Nº 69 de 08
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.408

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei que ora se encaminha à apreciação deste Legislativo tem por finalidade homenagear o Dr. Sergio Marcos de Moraes Pitombo, emprestando seu nome para denominar o logradouro público inominado, compreendido entre a Rua Uberabinha e o prolongamento da Rua Baluarte, até encontrar a Av. Hélio Pellegrino com a qual faz frente, no Distrito de Pinheiros, que passará a designar-se Praça Dr. Sergio Marcos de Moraes Pitombo.

O Dr. Sergio Marcos de Moraes Pitombo nasceu aos 22 de fevereiro de 1939, falecendo em 07 de março de 2003. Era casado com Cleunice Aparecida Valentim Bastos Pitombo, nascendo desta união Antonio Sergio Altieri de Moraes Pitombo.

Cursando a Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo - USP, foi Solicitador Acadêmico entre os anos de 1964 a 1966, ano em que, titulando-se como Bacharel em Direito, iniciou sua brilhante carreira como advogado militante até o ano de 1990, tendo ainda se doutorado em Direito no ano de 1973, por aquela renomada instituição.

No ano de 1990, foi nomeado pelo critério do Quinto Constitucional, por Decreto de 26/04/1990, e empossado em 27/04/1990 como Juiz do Tribunal de Alçada Criminal do Estado de São Paulo, exercendo esta função até o ano de 1995.

Através de ato de 22/11/1995, foi promovido por critério de antigüidade e, aos 14/12/1995 é empossado como Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, exercendo esta função até 19/06/2001, quando veio a se aposentar, oportunidade em que, a partir de Outubro do mesmo ano, retoma as lides advocatícias.

Nosso homenageado exerceu diversas atividades e funções que o destacaram no meio jurídico, tais como:

- Assessor Técnico Legislativo da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo-FIESP, da qual foi Chefe de Departamento Jurídico, até março de 1988.
- Conselheiro no Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, órgão do Ministério da Justiça, em 1981 e 1984, reconduzido em 1986, permanecendo até 1989.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete Vereador Aurélio Nomura
40º GV – Partido Verde

- Presidente de Grupo de Trabalho, que, na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, elaborou Anteprojeto de Lei, que dispõe sobre a disciplina na execução das penas privativas de liberdade e restritivas de direitos, tipifica infrações médias e leves e dá providências correlatas, até 19/02/1997.
- Integrante da comissão especial, destinada a propor Anteprojeto de Lei, modificativo da Lei de Execução Penal; consoante Portaria do Ministro da Justiça, de 07/06/2000, em DJU nº 110 – E, de 08/06/2000, pg. 1.
- Integrante da comissão editorial e executiva da “Revista Jurídica”, da Escola Paulista da Magistratura, conforme Portaria nº 14/2000, do Diretor da escola Paulista da Magistratura, de 17/03/2000; em DOE de 20/03/2000, pg. 4.
- Coordenador do curso de pós-graduação *lato sensu* da Escola Paulista da Magistratura – Especialização em Direito Processual Penal, conforme Portaria nº 15/2001, do Diretor da Escola Paulista da Magistratura, de 05/06/2001, em DOE de 01/08/2001, pg.7.
- Integrante do Conselho Consultivo do Tribunal Arbitral do Comércio.
- Professor do curso de especialização em direito processual civil, do Centro de Extensão Universitária.
- Professor-Assistente Doutor, em direito processual penal, do Curso de Graduação e Pós-Graduação, da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo – USP.

Como autor, o Mestre-Doutor em Direito Penal e Direito Processual Penal, abrilhantou sua carreira com a publicação de inúmeras obras e artigos sobre o tema, publicados em sua maioria na “Revista dos Tribunais” e no “Jornal do Advogado”, tendo também, gravado seu nome em vários livros de suma importância no mundo jurídico penal.

Foi ainda, colaborador na área penal nos jornais “O Estado de São Paulo” e “Folha de São Paulo”, com inúmeros artigos publicados.

Discursista emérito, abrilhantou vários eventos com suas palavras e notável saber jurídico, homenageando a Instituição que serviu e a seus pares, como também foi alvo de inúmeras homenagens.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete Vereador Aurélio Nomura
40º GV - Partido Verde

- Conselheiro no Instituto Brasileiro de Ciências Penais.
- Diretor da "Revista de Política Criminal e Execução Penal".
- Diretor da "Revista Ciência Penal".
- Coordenador de Polícia, da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo-CAP durante a gestão Reale Júnior.
- Membro da Comissão Ministerial de Elaboração do Anteprojeto de Lei de Execução Penal. Colaborou com as comissões feitoras da Parte Geral do Código Penal e do Código de Processo Penal de 1981. Cooperou com os trabalhos da Comissão Revisora do Anteprojeto de Lei de Execução Penal. Integrante das comissões encarregadas de preparar e rever o Projeto de Reforma da Parte Especial, do Código Penal, designado pela Portaria nº 8/87, do Presidente do Tribunal de Alçada Criminal.
- Conselheiro no Conselho Jurídico, da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – FIESP, até 1988.
- Secretário da Comissão de elaboração do Anteprojeto de Lei, sobre a criminalização do porte e uso de arma; designado pelo Presidente do Tribunal de Alçada Criminal, por meio da Portaria nº 1-GP, de 26/09/1990.
- Presidente da Fundação de Amparo do Trabalhador Preso do Estado de São Paulo, em 1990.
- Presidente da Comissão Elaboradora do Anteprojeto de Lei de Execução Penal Paulista, em 1990.
- Membro da Comissão de Jurisprudência, do Tribunal de Alçada Criminal, do Estado de São Paulo, responsável pela publicação da "Revista de Julgados e Doutrina do Tribunal de Alçada Criminal", do Estado de São Paulo; designado conforme Portaria nº 14, de 03/09/1992.
- Membro da Comissão de Biblioteca e Documentação, da Faculdade de Direito, da Universidade de São Paulo – USP; designado conforme Portaria nº 16 – FD/GDI, de 14/09/1994.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete Vereador Aurélio Nomura
40° GV - Partido Verde

Folha nº 05 do proc.
Nº 69 de 08
Adriana Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Em sessão solene realizada em 14/12/1995, foi-lhe instituído e conferido pelo Poder Judiciário do Estado de São Paulo, insigne condecoração, sedo-lhe entregue o "Colar do Mérito Judiciário".

Pelos motivos expostos, solicito aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovação do presente Projeto de Lei, em homenagem à memória deste ilustre Desembargador paulista, nominando um logradouro público municipal.

ESTADO DE SÃO PAULO - MUNICÍPIO E COMARCA DA CAPITAL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
302 SUBDISTRITO - IBIRAPUERA
MIRCO MAZUR - PREPOSTO DESIGNADO
AV. Nova Independência, 51/55 - Telefone (0xx11) 5506-5744 - T. Chave
Brooklin - São Paulo - Capital CEP 04570-000

CERTIDÃO DE OBITO

CERTIFICO que sob n.º 031390 à fl. 086 do livro C-075 de registro de Obitos, foi registrado em 11/03/2003 o assento de:

SERGIO MARCOS DE MORAES PITOMBO -/-

falecido no dia SETE (7) de MARÇO do ano DOIS MIL E TRES (2003)
às 07 horas e 40 minutos, neste distrito, em hospital :
HOSPITAL ISRAELITA ALBERT EINSTEIN, NESTE SUBDISTRITO -/-/
de cor Branca e profissão DESEMBARGADOR -/-/
com 064 Anos de idade, do sexo MASCULINO e estado civil CASADO -/-/
natural SÃO PAULO-SP -/-/
residente à Rua SERGIPE, 673 APT. 61, CONSOLAÇÃO, SÃO PAULO-SP -/-/
filho de JUSTINO FREITAS PITOMBO-FALECIDO -/-/
e de SEBASTIANA MORAES PITOMBO-FALECIDA -/-/
-/-/
foi declarante ELEONORA MARIA BAGUEIRA LEAL COELHO PITOMBO -/-/
conforme declaração do serviço funerário n.º 0062995 -/-/
óbito atestado pelo Dr. JOSÉ MAURO KUTNER - CRM n.º 51437, sob número: 0004795864 -/-/
que deu como causa da morte:
SEPTICEMIA, LEUCEMIA MIELOIDE AGUDA, SÍNDROME MIELODISPLÁSICA -/-/
-/-/
-/-/

o o sepultamento foi realizado no cemitério:

SETHSEMANY, NESTA CAPITAL -/-/

O b s e r v a ç õ e s:

O FALECIDO ERA REGISTRADO NO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE CONSOLAÇÃO-SP, DEMAIS DADOS IGNORADOS. O -/-/
FALECIDO DEIXA BENS, NAO DEIXA TESTAMENTO. ERA ELEITOR, DEMAIS DADOS IGNORADOS. ERA RESERVISTA, DEMAIS DADOS -/-/
IGNORADOS. O FALECIDO ERA CASADO COM CLEUNICE APARECIDA VALENTIM BASTOS PITOMBO, COM QUEM FOI CASADO NO REGISTRO -/-/
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE CONSOLAÇÃO-SP AOS 03/06/1994, SOB Nº.010154, FLS.230 , LIVRO B-044. O FALECIDO -/-/
DEIXA 1 FILHO MAIOR, ANTONIO SERGIO. DOCUMENTOS APRESENTADOS DO FALECIDO, IDENTIDADE 25306751, SECRETARIA DE -/-/
SEGURANÇA PÚBLICA, SP; , CPF: 02682133800., FOI DECLARANTE ELEONORA MARIA BAGUEIRA LEAL COELHO PITOMBO, RG. -/-/
17978446-8, ADVOGADA, RUA MARGUES DE SABARA Nº 221, APT. 141, NESTA CAPITAL----- -/-/

O referido é verdade e dou fé.
São Paulo, 11 de MARÇO de 2003.

O Oficial

JOSÉ MAURO KUTNER
BERTO FERREIRA

ISENTA DE
EMOLUMENTOS

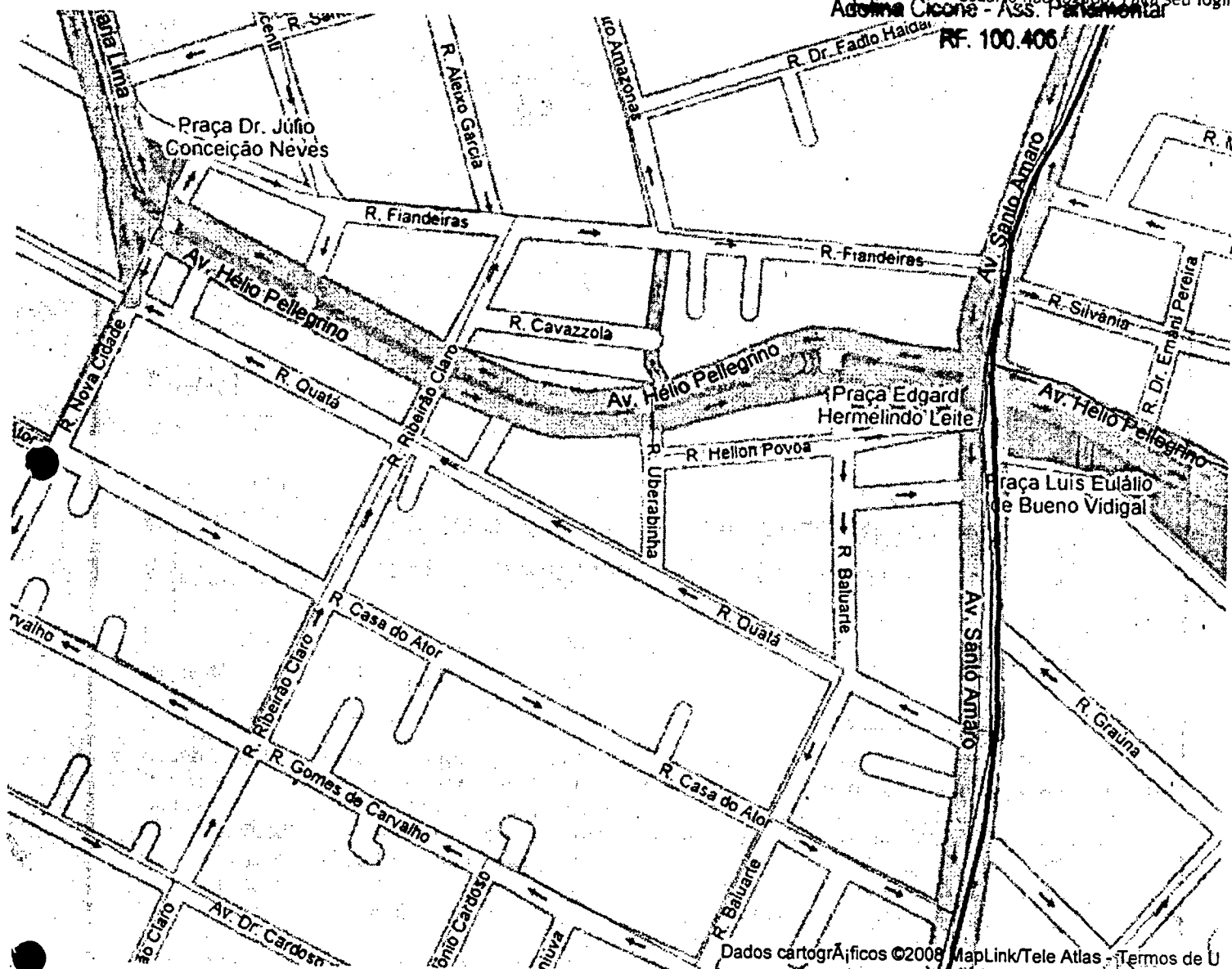
RESPONSÁVEL

Folha nº 07 do proc.

Nº 69 de 08

Adeline Cicone - Ass. Parlamentar

Rf. 100.406



Dados cartográficos ©2008 MapLink/Tele Atlas - Termos de U

[Handwritten signature]



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 08

do processo n.º 61-69 108 2812 120 08 (a) 08

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

4 13 108

Inácio Veiga
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

06/03/08

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO			
SETOR DE PESQUISA E ACESSÓRIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS			
EM	07/03/08	h	15h
POR	Raimundo		
SADA:	18:	h	ASS:

Sr. Joaquim

Realizar pesquisa
SP, 07/03/08

Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

Pesquisa efetuada

07/03/08

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(s), nesta data, o(s)
documento(s) de fls. 2 a 09
S. Paulo, 12 103108 Eu, Jam

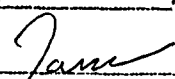
Jam
SEBASTIANA AMORIM MARQUES
RF. 51.595



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

Folha	09
Processo	69 108
	
SEBASTIANA AMORIM MARQUES	
RF. 51.595	

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto nada foi localizado.

São Paulo, 11 de março de 2008.


Raimundo Batista

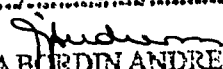
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

À SGP-2
Sra. Secretária.

Efetuada a pesquisa e análise, para prosseguimento.

SP., 12/03/08


Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

À Com. de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.
12 / 03 / 08

ÂNGELA BORDIN ANDREONI Secretária de Apoio Legislativo SGP-2

RECEBIDO
 Comissão de Constituição e Justiça
 Em 13/3/08 às 14h
 RI: _____

SOLANGE RAINGO DE SANTOS
 R.R. 1001
 Sec. 1.ª

À Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
RUSCOMANO
 Para: _____
 Sendo da Comissão de Constituição e Justiça.
 Em 25/03/08
 Obs: o prazo para manifestação é de 6 dias, nos termos do § 3º, artigo 5º da Lei 3.751/60.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
 EM 28/3/08 ÀS 13 h
 POR **ael**
 SAÍDA: 31/03 ÀS 14 h 15 ASS: **[assinatura]**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Sendo (em) precedido(s) nesta data documento(s) relatado(s)
 sob nº 40 a 22 e folha de _____ nº _____

em 22/5/08
 SOLANGE RAINGO DE SANTOS
 R.R. 1001
 Sec. 1.ª

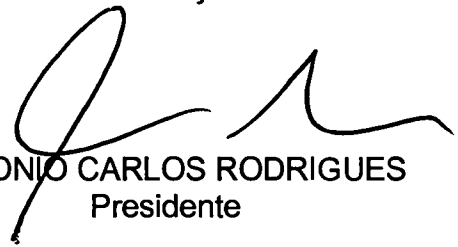
São Paulo, 11 de abril de 2008.

25 - OF-SGP15
25- 0162/2008

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 069/08, de autoria do Vereador Aurélio Nomura, que "Denomina Praça Dr. Sérgio Marcos de Moraes Pitombo, o logradouro público inominado situado entre a Rua Uberabinha e o prolongamento da Rua Baluarte até encontrar a Av. Hélio Pellegrino, com a qual faz frente, no Distrito de Pinheiros, e dá outras providências ", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.



ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 069/08 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 11 de prog.
nº 01-069 de 2008
Solange Ribeiro de Santos
R. 111

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 069/2008 de autoria do Nobre Vereador Aurélio Nomura:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

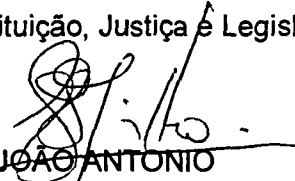
3º - A denominação proposta (Praça Dr. Sergio Marcos de Moraes Pitombo) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 069/08 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

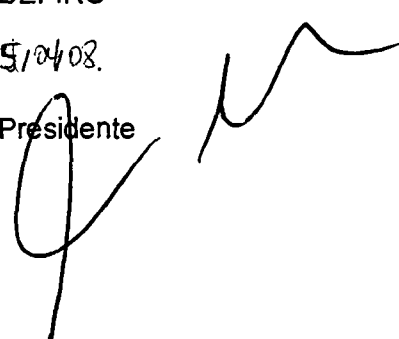
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,


JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

15/04/08.

Presidente 



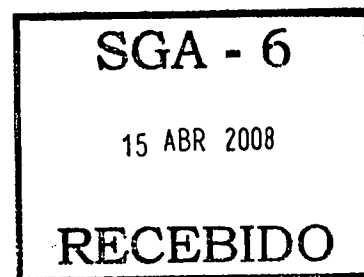
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 12
nº 01-69
Sessão de 11/04/2008
12

São Paulo, 11 de abril de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0162/2008, de
11/04/2008, solicitando informações acerca do PL 069/2008.

Anexo: fotocópia do PL nº 069/2008 e do despacho da Comissão solicitante.





Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 16 de maio

de 2008.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 186/08 - C

Ref.: OF-SGP15 nº 0162/2008

Processo nº 2008-0.120.581-2

Folha nº 13 de 13
nº 01-69
Solange Raimundo dos Santos
RE 10.557

15 - DOCREC

15- 1969/2008

Senhor Presidente

JUST

Reportando-me ao ofício em referência, por meio do qual foram solicitadas informações para subsidiar a análise do Projeto de Lei nº 69/08, de autoria do Vereador Aurélio Nomura, que objetiva denominar Praça Dr. Sérgio Marcos de Moraes Pitombo o logradouro público inominado, situado entre a Rua Uberabinha e o prolongamento da Rua Baluarte até encontrar a Av. Hélio Pellegrino, com a qual faz frente, no Distrito de Pinheiros, transmito a essa Presidência, mediante cópia, os esclarecimentos prestados pelos órgãos técnicos competentes da Prefeitura.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

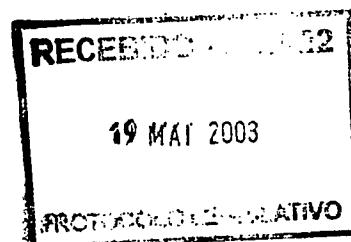
Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/GCM/drs
Resp 69-08



A SGP-15

Em. 19/05/08

André
ANGEL BORDIN ANDREONI
Secretaria de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15

EM 19/05/08 - 15h

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

A dout. CCT P.
SP, 19/05/08
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Finanças
Cadastro de Logradouros – DIMAP 3

Fls. nº 12 do Proc.

Nº 2008.0.120.581-2

Solange dos Reis
AGPP - SGM/ATL
RF: 513.359

Folha de informação nº 12

Do memorando ATL nº 186/2008

em 25/4/08

[Assinatura]

Folha nº 14

do proc.

[Assinatura]

Nº 01-69-68-208

Análise do PL nº: 069/08

DIMAP-3

Sr. Assistente Técnico

Solange Raíssa dos Santos

RF: *[Assinatura]*



CÓPIA

Após análise do presente projeto de lei:

Temos as seguintes considerações:

Decreto 49.346 de 28 de Março de 2008

IX - **praça** é o logradouro delimitado por vias de circulação e/ou pelo alinhamento de imóveis, criado com o intuito de propiciar, em região urbana, espaços abertos e destinados ao lazer e à recreação comunitária;

Art. 3º - Todos os logradouros do Município de São Paulo serão identificados por atos do Executivo, de forma a possibilitar sua localização inequívoca na malha viária da Cidade.

Parágrafo único. Excetua-se do disposto neste artigo, a critério da Prefeitura:

I - os logradouros que não constituem endereçamento;

II - os logradouros do tipo viela e viela sanitária;

III - as áreas verdes ou espaços livres e os canteiros centrais que, por sua importância, localização, tamanho e demais características, não justifiquem sua identificação.

DIMAP 3, em 25/04/08

[Assinatura]
Luzenilda Santana do Carmo de Campos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Finanças
Cadastro de Logradouros – DIMAP 3

Fls. nº 13 do Proc.

Nº 2008.0.120.581-2

Solange dos Reis
AGPP - SGM/ATL
RF: 513.359

Do memorando ATL nº 186/2008

em 25/4/08

Folha de informação nº 13

Folha nº 15 do proc.

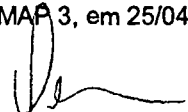
01-69 08

Solange Rainor dos Santos
RF: 183.359

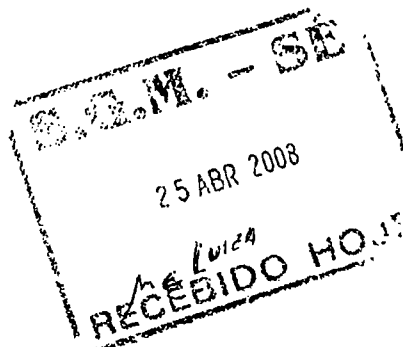
SGM/ATL
Sra. Assessora Especial

Pela acima exposto, entendemos que o ATL 186/2008, não preenche os critérios básicos de denominação e sugerimos o veto ao presente Projeto de lei.

DIMAP 3, em 25/04/2008


Decio Figueira
Assistente Técnico

CÓPIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Fls. nº 14 do Proc.

Nº 2008-0.120-581-2

Solange dos Reis
AGFP - SGM
folha de informação nº 09
513.359

em 26/03/2008 (a)

Antonio Carlos V. Porto
A.G.P.P.
CASE

Folha nº 16 do proc.

nº 01-69 08

Solange Reis

do

nº

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L.: 69/ 2.008 MEMO A.T.L.: 185 / 2.008 VEREADOR: AURÉLIO NOMURA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: N/C

CÓPIA

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: EL

SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC DR.SÉRGIO MARCOS DE MORAES PITOMBO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

SOLICITAMOS ASSINALAR NO CROQUI APRESENTADO EM FLS.08 O LOCAL EXATO A SER DENOMINADO.

26/03/2008

ARQª ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

MEMO ATL III N° 495/08

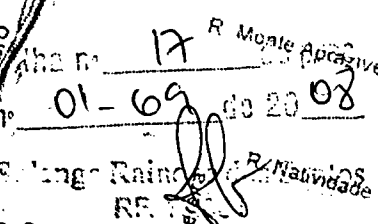
~~WAGNER~~ GABRIELA XAVIER CAVALCANTE

AF: 602.857 9.00

RF: 513,359

U.S. G. M. A. T. L. 11

Usuário não logado. Faça seu login.



Profa. DR. SÉRGIO MARCOS DE MORAES PITOINBO

CÓPIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Fls. nº 10 00 F100.

Nº 2008-0.120.581-2

Folha de informação nº 13
RF: 513.300

Solange dos Reis

do Memorando nº 185/2008-ATL III.....em 11/04/2008..(a).....

ANA GABRIELA XAVIER CAVALCANTE

RF: 092.867.8.00

RF: 092.867.8.00

RF: 092.867.8.00

RF: 092.867.8.00

RF: 092.867.8.00

RF: 092.867.8.00

RF: 092.867.8.00

RF: 092.867.8.00

RF: 092.867.8.00

RF: 092.867.8.00

RF: 092.867.8.00

RF: 092.867.8.00

RF: 092.867.8.00

RF: 092.867.8.00

RF: 092.867.8.00

RF: 092.867.8.00

RF: 092.867.8.00

RF: 092.867.8.00

RF: 092.867.8.00

RF: 092.867.8.00

RF: 092.867.8.00

RF: 092.867.8.00

RF: 092.867.8.00

RF: 092.867.8.00

RF: 092.867.8.00

RF: 092.867.8.00

RF: 092.867.8.00

RF: 092.867.8.00

RF: 092.867.8.00

RF: 092.867.8.00

RF: 092.867.8.00

RF: 092.867.8.00

RF: 092.867.8.00

RF: 092.867.8.00

RF: 092.867.8.00

RF: 092.867.8.00

RF: 092.867.8.00

RF: 092.867.8.00

RF: 092.867.8.00

RF: 092.867.8.00

RF: 092.867.8.00

RF: 092.867.8.00

RF: 092.867.8.00

RF: 092.867.8.00

RF: 092.867.8.00

RF: 092.867.8.00

RF: 092.867.8.00

RF: 092.867.8.00

RF: 092.867.8.00

RF: 092.867.8.00

RF: 092.867.8.00

RF: 092.867.8.00

RF: 092.867.8.00

RF: 092.867.8.00

RF: 092.867.8.00

RF: 092.867.8.00

RF: 092.867.8.00

RF: 092.867.8.00

RF: 092.867.8.00

RF: 092.867.8.00

RF: 092.867.8.00

RF: 092.867.8.00

RF: 092.867.8.00

RF: 092.867.8.00

RF: 092.867.8.00

RF: 092.867.8.00

RF: 092.867.8.00

RF: 092.867.8.00

RF: 092.867.8.00

RF: 092.867.8.00

RF: 092.867.8.00

RF: 092.867.8.00

RF: 092.867.8.00

RF: 092.867.8.00

RF: 092.867.8.00

RF: 092.867.8.00

RF: 092.867.8.00

RF: 092.867.8.00

RF: 092.867.8.00

RF: 092.867.8.00

RF: 092.867.8.00

RF: 092.867.8.00

RF: 092.867.8.00

RF: 092.867.8.00

RF: 092.867.8.00

RF: 092.867.8.00

Interessado:

Câmara Municipal de São Paulo

Assunto:

Projeto de Lei nº 069/08, de autoria do Vereador Aurelio Santos
Nomura, que denomina Praça Dr. Sérgio Marcos de Moraes
Pitombo, o logradouro público inominado, situado entre a
Rua Uberabinha e o prolongamento da Rua Baluarte até
encontrar a Av. Hélio Pellegrino com a qual faz frente, no
Distrito de Pinheiros, e dá outras providências.

CASE-4

Senhora Diretora

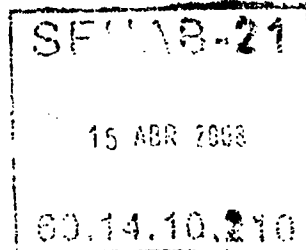
CÓPIA

Retornamos o presente com croqui assinalado pelo
Gabinete do Vereador proponente, o qual indica a área que se pretende
denominar (fls. 10), solicitando manifestação.

Pedimos retorno até o próximo dia **30 de abril**.

São Paulo, 11 de abril de 2008.

Júlia Alberici de Mello
Assessora Especial
Gabinete do Prefeito
SGM/ATL-Chefia
OAB/SP 25.767



JAM/LMS/agxc.
INFº MEMº
Denominação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

Fls. nº 17 do Proc.

Nº 2008.0.120.581-2

Solange dos Reis
AGPP - SGM/ATL
RF: 513.359

Folha nº 19

folha de informação nº 07269

do memorando nº 185/2008 em 22/04/2008 (a)

Antônio Carlos V. Porto
A.G.P.P.
CASE

Ref: memorando nº 0185/2008 – ATL III

Interessado: vereador Aurélio Nomura – PL 0069/2008

Assunto: denominação de logradouro – Nome proposto: Dr. Sérgio Marcos de Moraes Pitombo.

SGM / ATL

Senhora Assessora

CÓPIA

Segundo a localização apontada em folhas 10 deste, se trata de logradouro oficial visto que é o canteiro central da Avenida Hélio Pellegrino não cabendo portanto, a denominação de praça.

Arqª Eliana Beccato Mellone
Arqª Eliana Beccato Mellone
Diretora da Divisão Técnica de Oficialização
e Denominação de Logradouros
CASE 4

22/04/2008

24 ABR 2008
maluiza
RECEBIDO HONOR



do processo nº 2008-0.120.581-2.....em 05/05/2008...(a)

Folha nº 20 de 2003
nº 307
RE. 10.561
Santos

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 69/08. Denomina Pça. Dr. Sérgio Marcos de Moraes Pitombo o logradouro público que especifica.

SEHAB/CASE

(60 14 20 000)

Senhor Diretor

CÓPIA

Tendo sido juntadas as informações anteriormente prestadas a respeito do projeto de lei em referência (fls. 12/17), solicito, desta feita, oferecer respostas às indagações de fl. 4.

Estando em curso prazo legal para a resposta do Executivo, encareço a restituição do presente até o próximo dia 16 do corrente mês, impreterivelmente.

São Paulo, 5 de maio de 2008.


June Alberici de Mello
Assessora Especial
Gabinete do Prefeito
SGM/ATL-CHEFIA
OAB/SP 25.767

JAM/GGSM/bam
SEHAB CASE PL 69-08





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

folha de informação nº 19

do processo nº 2008 – 0.120.581 – 2 em 09/05/2008 (a)

Antonio Carlos V. Pinto
A.G.P.P.
CASE

Ref: memorando nº 0133/2008 – ATL III

Interessado: vereador Aurélio Nomura – PL 0069/2008

Assunto: denominação de logradouro – Nome proposto: Dr. Sérgio Marcos de Moraes Pitombo.

CASE G

Senhor Diretor

CÓPIA

Em atenção ao solicitado, passamos a responder abaixo às questões formuladas pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em folhas 04 conforme segue:

Item 1 – é bem público.

Item 2 – é oficial e não possui número de codlog.

Item 3 – o nome “Dr. Sérgio Marcos de Moraes Pitombo” não constitui homonímia até esta data.

Item 4 – não. Deverá constar: setor 299 – quadras 84 e 86, distrito do Itaim Bibi, Subprefeitura de Pinheiros.

Item 5 – não. O espaço pretendido não atende a classificação de praça conforme disposto no decreto 49.346/08 visto que sua área é imprópria para lazer e recreação pois, se trata de canteiro central de avenida.


Arq. Eliana Beccato Mellone
Diretora da Divisão Técnica de Oficialização
e Denominação de Logradouros
CASE 4

09/05/2008



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

22

01-69 do 08

Folha de Informação nº

20-4

Do Processo nº. 2008-0.120.581-2

em 12/05/2008 (a)

1311L

EMILIO DOS S. JACINTO
Assessoria Jurídica
CAGE

INTERESSADO: Vereador Aurélio Nomura - PL 69/08
ASSUNTO: Denominação de Logradouro
Informação: 0186/ CASE-G

SGM-ATL
Senhora Assessora Chefe

CÓPIA

Com o parecer retro, em atenção ao solicitado.

12/05/2008

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Departamento de Cadastro Setorial
Diretor

AJM/CSS.

palmeira

13 MAI 2008
RECEBIDO

RECEBIDO LA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
 EM 20/05/08 ÀS 17:30 h
 POR Jor
 SAÍDA: ÀS: h ASS:

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
 termos do artigo 275 do Regimento Interno.

São Paulo, 12/01/2009.

Inamar Alves de Sousa Junior
 Secretário de Comissão
 RF - 101204

70221

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
 SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL
 Proc. encerrado com 22 fls.
 Arquivado em 16 / 01 / 2009
 O Func.º Lucas M. T. Alves Soto

LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
 TÉCNICO ADMINISTRATIVO
 RF. 11.234

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
 documento(s) rubricado(s) sob
 nº 23133 e folha de informação
 sob nº 34 18 / 02 / 2011

Aparecido Ferreira
 Assistente Parlamentar
 RF 101.075

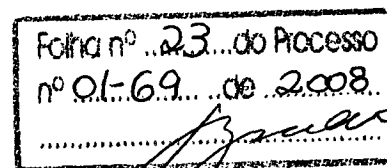


Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura – 42º GV

Viaduto Jacareí, 100 – 3º Andar – Sala 305 – CEP 01319-900 – fone: 3396-4286

e-mail: nomura@camara.sp.gov.br



Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075

REQUERIMENTO Nº

DEFERIDO

★ 10 FEV 2011 ★

PRESIDENTE

13 - RDS

13- 00110/2011

Requeiro à Douta Mesa, na forma regimental, que seja desarquivados os projetos abaixo relacionados de autoria desse vereador:

PL:0632/1993 – Proíbe o porte de armas nos próprios municípios e dá outras providências.

PL:00176/1994 - dispõe sobre a insenção do imposto predial e territorial urbano, IPTU, aos deficientes físicos, e dá outras providências.

PL:00177/1994 – autoriza o executivo a conceder insenção total do IPTU – imposto predial e territorial urbano aos contribuintes que detem a guarda de criança ou adolescente, e dá outras providências.

PL:00304/1994 – acresce parágrafo 3º.no artigo 25 da lei nº. 11.511 de 19 de abril de 1994, e dá outras providências.

PL:00504/1994 - obriga o executivo municipal a erigir marco comemorativo em homenagem ao centenário da assinatura do tratado de amizade,de comércio e de navegação,e dá outras providências.

PL:00242/1995 – cria o programa saúde para 3ª idade no âmbito da Prefeitura Municipal de São Paulo, e dá outras providências.

PL:00244/1995 – cria o Programa Municipal de Planejamento familiar, e dá outras providências.

PL:00287/1995 – dispõe sobre a utilização de vias e áreas públicas localizadas junto aos edifícios onde estão instalados os órgãos do

16/11/2011 10/02/2011 005300 - Protocolo Legislativo - 56/22

GRUPO DE FISCALIZAÇÃO
11 FEV 2011
1



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura – 42º GV

Viaduto Jacareí, 100 – 3º Andar – Sala 305 – CEP 01319-900 – fone: 3396-4286

e-mail: nomura@camara.sp.gov.br

Folha nº 24 do Processo
nº 01-69 de 2008

Assistente Parlamentar
RF 101.075

poder judiciário e distritos policiais para estacionamento de veículos utilizados por advogados, e dá outras providências.

PL:00449/1995 – concede isenção de IPTU e taxa de coleta de lixo aos contribuintes voluntários da defesa civil do município de São Paulo.

PL:00648/1995 – dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de teleinformática, e dá outras providências.

PL:00706/1995 – cria no município de São Paulo programa de prevenção e atendimento especializado à criança e ao adolescente dependentes de entorpecentes e drogas afins, e dá outras providências.

PL:00707/1995 – cria no município de São Paulo o programa de implantação de escolas de estudo experimental, e dá outras providências.

PL:00858/1995 – cria o programa de introdução de alternativa alimentares na merenda escolar junto a Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

PL:00924/1995 – cria, no âmbito do município, o programa de apoio, orientação e incentivo ao Aleitamento materno – Mame, e dá outras providências.

PL:01153/1995 – proíbe e permite o tabagismo nos locais que especifica, e dá outras providências.

PL:01202/1995 – dispõe sobre a instalação de máquinas de diversões que especifica, e dá outras providências.



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura – 42º GV
Viaduto Jacareí, 100 – 3º Andar – Sala 305 – CEP 01319-900 – fone: 3396-4286
e-mail: nomura@camara.sp.gov.br

Folha nº 25 do Processo
nº 01-09 de 2008

Assessoria Legislativa
Assistente Parlamentar
RF 101.075

PL:00004/1996 – estabelece penalidades para casa noturnas,hotéis,motéis,pensões ou estabelecimentos congêneres que mantiverem em suas instalações crianças ou adolescentes menores de 18 anos desacompanhados dos pais ou responsáveis,e dá outras providências.

PL:00270/1996 – estabelece a criação do programa casa da criança e do adolescente,e dá outras providências.

PL:00271/1996 – estabelece a criação do programa de atendimento integrado da infância e do adolescente,e dá outras providências.

PL:00449/1997 – dispõe sobre concenssão de isenção parcial do IPTU Imposto Predial e Territorial Urbano a todos imóveis localizados em vias e logradouros públicos onde são realizados feiras-livres, e dá outras providências.

PL:00502/1997 – dispõe sobre a inclusão de obras de arte em edificações com área construída a partir de 2.000 m²(dois mil metros quadrados),e dá outras providências.

PL:00716/1997 – suprime os incisos II e V do art.16 da Lei 10.828,de 04 de janeiro de 1990,sobre os pensionistas dos funcionários públicos municipais,e dá outras providências.

PL:00783/1997 – impõe a obrigatoriedade de cobertura de seguro de acidentes pessoais coletivos nos eventos culturais artísticos,recreativos e desportivos com renda decorrente de cobrança de ingressos, e dá outras providências.

PL:00924/1997 – dispõe sobre tratamento artístico nas empenas cegas nos edifícios da cidade de São Paulo, e dá outras providências.

PL:01003/1997 – altera o inciso I do artigo 3º da Lei nº 10.929, de 11 de janeiro de 1991,com fim de estender o prazo ali previsto para



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura – 42º GV

Viaduto Jacareí, 100 – 3º Andar – Sala 305 – CEP 01319-900 – fone: 3396-4286

e-mail: nomura@camara.sp.gov.br

Folha nº 26 do Processo
nº 01-69 de 2008
Assinatura: Apolônio Ferreira
Assessor Parlamentar
RF 101.075

desocupação do parque do Ibirapuera, pela Prodan, e dá outras providências.

PL:00163/1999 – dispõe sobre alteração de zona de uso no distrito de Itaim-Bibi, e dá outras providências.

PL:00297/1999 – exclui da zona de uso Z1-014 trecho da Avenida Giovanni Gronchi, no distrito do Morumbi.

PL:00366/1999 – cria o Banco Municipal de Alimentos, e dá outras providências.

PL:00566/1999 – da denominação a logradouro público denominado, nos Distrito Saúde, Praça Masuichi Omi, e dá outras providências.

PL:00642/1999 – denomina largo do escotismo espaço livre sem denominação, no Distrito Bela Vista, e dá outras providências.

PDL:00011/2000 – susta a eficácia do decreto 38.411, de outubro de 1999 (uso de aparelho transponder e aparelho taxímetro com impressora, nos táxis)

PL:00113/2000 – dispõe sobre a denominação de logradouros público denominado, em Mirandópolis – Distrito Saúde, (largo Dr. Moacyr Rossi Nilsson).

PL:00023/2000 – revoga a lei 12.513, de 5 de novembro de 1997, (colocação ou exibição de anúncios, de qualquer finalidade, forma ou composição, nas fachadas de imóveis tombados e dá outras providências).

PL:00201/2000 – dispõe sobre a alteração de zona de uso em área situada no Distrito Rio Pequeno.

PL:00220/2000 – exclui a zona de uso Z1-012 a rua Vieira Maciel, no Distrito Jardim Paulista, e dá outras providências.



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura – 42º GV

Viaduto Jacareí, 100 – 3º Andar – Sala 305 – CEP 01319-900 – fone: 3396-4286

e-mail: nomura@camara.sp.gov.br

Folha nº 27... do Processo
nº 01-69... de 2008.

Assessorado Ferreira
Assistente Parlamentar
101.075

PDL:00107/2005 – susta a execução do decreto municipal nº 46.228 de 23 de agosto de 2005 (referente a aprovação do regulamento do imposto sobre transmissão intervivos a qualquer título).

PL:00408/2005 – dispõe sobre a insenção de taxa de inscrição para pessoas de 3º idade, em toda e qualquer competição esportiva, no município de São Paulo, e dá outras providências.

PL:00409/2005 – dispõe sobre criação do programa nosso verde no Município de São Paulo, e dá outras providências

PL:00417/2005 – dispõe sobre a proibição, no município da capital, da comercialização de madeira não certificado.

PL:00423/2005 – dispõe sobre a proibição de comercialização de caneta com tinta apagável, no Município de São Paulo, e dá outras providências.

PL:00510/2005 – dispõe sobre a criação de postos de coleta de medicamento de uso doméstico com prazo de validade vencido, e dá outras providências.

PL:00665/2005 – implanta o programa de consumo racional de energia elétrica e gás, e inclusão digital em edificações, através do uso da tecnologia PLC, e dá outras providências.

PL:00234/2006 – dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Contratação de Aprendiz, na administração direta e indireta e por entidades sem fins lucrativos, e dá outras providências

PL:00498/2005 – disponibiliza ao poder executivo, na forma que especifica valores de depósitos judiciais referentes a tributos municipais para fins do pagamento de precatórios alimentares, e dá outras providências.

PL:00664/2005 – dispõe sobre a criação de um parque Linear Elevado no Elevado Costa e Silva, entre as ruas Traipu e do Lavradio



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura – 42º GV

Viaduto Jacareí, 100 – 3º Andar – Sala 305 – CEP 01319-900 – fone: 3396-4286

e-mail: nomura@camara.sp.gov.br

Folha nº 28 do Processo
nº 01-69 de 2008

Assistente Parlamentar
RF 101.075

e Rua Ana Cintra, nos Distritos da Barra Funda e Santa Cecília, subprefeituras da Lapa e da Sé, e dá outras providências.

PR:00004/2006 – acrescenta parágrafo 10 ao artigo 38 e inciso XV ao artigo 47 da resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 e cria a comissão extraordinária permanente de relações internacionais.

PL:00127/2006 – dispõe sobre a inclusão nas atribuições e atividades das secretarias do verde e do meio ambiente e da saúde a efetivação de estudos visando ao cultivo da árvore denominado “NEEM TREE”, e dá outras providências.

PL:00171/2006 – estabelece sanções para proprietários ou responsáveis de terrenos que estejam ou venham a gerar sedimentos terrosos para além dos limites de suas propriedades ou para trechos de drenagem eventualmente existente nessas propriedades, e dá outras providências.

PL:00176/2006 – dispõe sobre criação do programa “Farmácia Solidária” que se constitui na coleta e distribuição gratuita de medicamentos a pessoas carentes.

PL:00183/2006 – institui no Município de São Paulo a campanha “Operação Limpeza do Meio Ambiente”, e dá outras providências

PL:00250/2006 – dispõe sobre o atendimento aos portadores de deficiência visual no ensino fundamental e médio das escolas municipais, e dá outras providências.

PL:00333/2006 – institui o serviços de atendimento móvel municipal – Samm, na cidade de São Paulo para atender os munícipes em tratamento médico sistemático, e dá outras providências.

PL:00410/2006 – dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação, nos processos licitatórios do programa de prevenção de riscos ambientais (PPRA) e programa de controle médico e saúde ocupacional (PCMSO) e regulamentação da comissão interna de prevenção de



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura – 42º GV

Viaduto Jacareí, 100 – 3º Andar – Sala 305 – CEP 01319-900 – fone: 3396-4286

e-mail: nomura@camara.sp.gov.br

Folha nº 29 do Processo
nº 01-69 de 2008

Alexandre Ferreira
Assistente Parlamentar
CPF 101.075

acidentes, às empresas prestadoras de serviços que possuam empregados.

PL:00456/2006 – dispõe sobre a auditoria ambiental social, e da outras providências.

PL:00470/2006 – inclui o programa de convivência do idoso – PCI no município de São Paulo.

PL:00577/2006 – dispõe sobre a alteração da redação do artigo 2º - inciso III da Lei nº 11.614, de 13 de julho de 1994, e dá outras providências (REF. Aumento do limite de rendimento mensal de aposentados, pensionistas e outros, para isenção de IPTU)

PL:00029/20007 – dá nova redação ao artigo 2º inciso VI da lei nº 12.490, de 03 de outubro de 1997, e dá outras providências. (Liberdade de locomoção aos advogados, com seus veículos nos dias e horários restritivos, no rodízio municipal).

PL:00283/2007 – dispõe sobre a obrigatoriedade de os conjuntos habitacionais de interesse social que tenham acima de 300 (trezentas) unidades possuírem creche para o atendimento da população que neles habita, e dá outras providências.

PL:00373/2007 – altera o subitem 10.1.2.1 – do item 10.1 – condições gerais de implantação e de fechamento de terrenos edificados, do capítulo 10 – implantação, aeração e insolação das edificações da Lei nº 11.228, de 25 de junho de 1992, o código de obras e edificações, e dá outras providências.

PL:00535/2007 – dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de “alças de segurança (pega – mãos)” em todo os veículos que compõem a frota de transporte público metropolitano da cidade de São Paulo, e dá outras providências.



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura – 42º GV

Viaduto Jacareí, 100 – 3º Andar – Sala 305 – CEP 01319-900 – fone: 3396-4289

e-mail: nomura@camara.sp.gov.br

Folha nº 30 do Processo
nº 01-69 de 2008

Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075

PL:00657/2007 – dispõe sobre cerca destinada a proteção de perímetro de imóveis e que seja dotada de corrente elétrica, e dá outras providências.

PL:00729/2007 – dispõe sobre o plantio de árvores em passeios, para obtenção de alvará, e dá outras providências.

PL:00732/2007 – cria o programa municipal de prevenção e atendimento na especialidade ginecológica e urológica junto à população idosa, a ser realizado pelo sistema público de saúde do município de São Paulo, e dá outras providências.

PL:00733/2007 –denomina Praça Prof. Dr. Miguel Reale, o logradouro público inominado, situado entre a Rua Groenlândia e Rua Veneza, no Bairro do Jardim Paulista, e dá outras providências

PL:00755/2007 – cria a subprefeitura do cursino e altera os limites territoriais da Subprefeitura do Ipiranga , e dá outras providências

PL:00021/2008 – dá nova redação ao art.158,§ 1º, inciso I da lei nº 13.885 de 25 de agosto de 2004, e dá outras providências(ref.lei de zoneamento do município de São Paulo.

PL:00022/2008 – dispõe sobre a inclusão de item no cardápio de alimentos destinados à merenda escolar, e dá outras providências.
(Ref.inclusão damultimistura,composta de farelos de arroz e trigo,folha de mandioca e sementes de abóbora e gergelim)

PL:00027/2008 – A Câmara Municipal de São Paulo cria o prêmio “Excelência em Gestão Pública Municipal” do município de São Paulo.

PL:00069/2008 – denomina “Praça Dr. Sergio Marcos de Moraes Pitombo”, o logradouro público inominado,situado entre a rua Uberabinha e o prolongamento da rua Baluarte até encontrar a Av. Hélio Pelegrino com a qual faz frente,no distrito de Pinheiros, e dá outras providências.



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura – 42º GV

Viaduto Jacaré, 100 – 3º Andar – Sala 305 – CEP 01319-900 – fone: 3396-4286

e-mail: nomura@camara.sp.gov.br

Folha nº 31 do Processo
nº 01-69 de 2008

Aplicado Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075

PL:00149/2008 – dispõe sobre a implantação de faixa exclusiva, para tráfego de veículos automotores com 03(três) passageiros ou mais, estimulando o transporte solidário nas Ruas e Avenidas de São Paulo, e dá outras providências.

PL:00296/2008 – denomina “Praça Caritas”, o logradouro público inominado, situado entre a Av. Ragueb Chohfi e Rua Pedro Paulino dos Santos, no bairro de São Mateus, e dá outras providências.

PL:00311/2008 – denomina “Praça Dr. Teiiti Suzuki”, o logradouro público inominado, situado entre a Av. Brasil, Rua Dr. David Campista e Rua Dr. João Pinheiro, no Jardim Paulista, e dá outras providências.

PL:00342/2008 – altera a lei 10.923, de 30 de dezembro de 1990, que dispõe sobre incentivo fiscal para a realização de projetos culturais, no âmbito do Município de São Paulo, e dá outras providências.

PL:00453/2008 – altera a lei 11.992, de 16 de janeiro de 1996, que dispõe sobre dispensa a parada dos ônibus urbanos nos pontos normais de parada de embarque e desembarque de passageiros para desembarque de portadores de deficiência física, e dá outras providências.

PL:00454/2008 – dispõe sobre criação do programa de reuso e reciclagem de equipamentos eletrodomésticos, eletroeletrônicos e eletroportáteis, visando à inserção sócio – tecnológico e correta destinação do lixo eletrônico, e dá outras providências.

PL:00456/2008 – denomina “praça comendador Irineu Tadakazu Egute”. O logradouro público inominado, situado entre a Av. Mercedes, Rua Gago Coutinho e Rua Laurindo de Brito, no bairro da Lapa, e dá outras providências.

PL:00456/2008 – denomina “praça comendador Irineu Tadakazu Egute”. O logradouro público inominado, situado entre a Av. Mercedes, Rua Gago Coutinho e Rua Laurindo de Brito, no bairro da Lapa, e dá outras providências.



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura – 42º GV

Viaduto Jacareí, 100 – 3º Andar – Sala 305 – CEP 01319-900 – fone: 3396-4286

e-mail: nomura@camara.sp.gov.br

Folha nº 32 do Processo
nº 01-69 de 2008
Assistente Parlamentar
RF 101.075

PL:00465/2008 – denomina “Praça Profª. Jacyra Guzzo do Carmo Curado”, o logradouro público denominado, situado entre a Rua Nossa Senhora da Lapa e Rua Faustolo, no bairro da Lapa, e dá outras providências.

PL:00466/2008 – institui no âmbito do município de São Paulo, o Programa Municipal de Tráfego seguro, e dá outras providências.

PL:00468/2008 – denomina “Praça Dr. Takeshi Honda”, o logradouro público denominado, situado entre a Av. Brasil, Rua David Campista e Rua Mal. Bittencourt, no bairro do Jardim Paulista, e dá outras providências.

PL:00469/2008 – institui o selo socioambiental, no âmbito da administração pública municipal, e dá outras providências.

PL:00475/2008 – institui, o programa de reciclagem, reutilização ou reaproveitamento de garrafas de tereftalato de polietileno (pet) ou plásticas em geral através das empresas produtoras distribuidoras e envasadoras, no município de São Paulo e dá outras providências.

PL:00476/2008 – determina a priorização do uso de agregados reciclados, oriundos de resíduos sólidos da construção civil ou do asfalto – borracha, também chamado asfalto ecológico, em obras e serviços de asfaltamento, pavimentação e recapeamento nas vias e logradouros, no Município de São Paulo, e dá outras providências.

PL:00579/2008 – altera a lei 14.485 de 19 de julho de 2007 com a finalidade de incluir “a feira de arte, artesanato, antiguidades, gastronomia, cultura e lazer da Praça da Liberdade” no calendário oficial de eventos do Município de São Paulo, e dá outras providências.



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura – 42º GV
Viaduto Jacareí, 100 – 3º Andar – Sala 305 – CEP 01319-900 – fone: 3396-4285 / 101.075
e-mail: nomura@camara.sp.gov.br

Folha nº 33 do Processo
nº 01-69 de 2008

Aparecido Ferreira

Assistente Parlamentar

PL:00580/2008 – denomina “Praça Bandeira das Treze Listas”, o logradouro público inominado, situado entre a Rua Olavo Freire e Rua Teffé no Bairro do Pacaembu, e dá outras providências.

Sala de Sessões, 09 de fevereiro de 2011

Vereador Aurélio Nomura



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 34
do processo n.º 01-69 de 2008 18/02/2011 (a) _____

Ref. RDS -13 110/2011

À SGP-33 - Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075

15/02/11

Ângela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

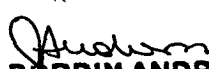
RECEBIDO NA PROCURADORIA
DETOR DE PESQUISA E ASESORIA DE
EM 22/08/11
POR _____
SADA: _____ AS: _____ h _____ ASS: _____

A SGP-2
Sra. Secretária,
Conforme solicitação nº 13-110/2011
segue o presente para a volta à tramitação.
Data: 18/02/2011
O Func.º _____
Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075

JUST

Ao Setor de Pesquisa e Assessoria de
Análise Prévia das Proposituras.

21 / 03 / 2011


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Seguem juntado(s) o(s) documento(s) de:
Ps. 35 — de 29.03.11


Sônia MAS Ferreira
Assistente Parlamentar

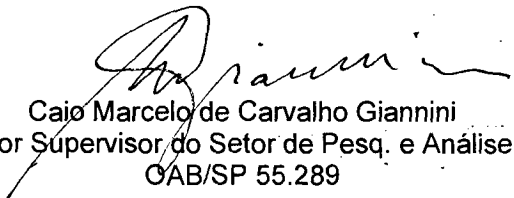
SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PL Nº 0069/08 - ATUALIZAÇÃO DA PESQUISA

Em relação à pesquisa de fls.9, após realização de nova pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, nada de novo foi encontrado.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa para prosseguimento.

São Paulo, 28 de março de 2011.



Caio Marcelo de Carvalho Giannini
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 55.289

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 30.03.11 às 17:30h
MJS. RF
Maria Tereza Affonso da Silva

Técnico Administrativo
RF 10.651

A/08/04/11 - 13:40 Hs.

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

Flaviano
Para Relatar.
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e
Legislação Participativa.
Em 31.03.11

Presidente
Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias,
nos termos do § 3º do artigo 63 do R.I.

Segue m juntado A nesta data
Documento b e papel de informação
Rubricado b sob folha A nº 36 e 37
Em 17/06/2011

MJS
Maria Tereza Affonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 00497/2011

PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0069/2008

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Aurélio Nomura, que visa denominar Praça Dr. Sérgio Marcos de Moraes Pitombo o logradouro público situado entre a Rua Uberabinha e o prolongamento da Rua Baluarte, até encontrar a Av. Hélio Pellegrino, com a qual faz frente, no Distrito de Pinheiros.

Solicitado o envio de pedido de informações ao Executivo com relação ao logradouro em tela, informou este às fls. 19 e 21 que “se trata de logradouro oficial, visto que é o canteiro central da Avenida Hélio Pellegrino, não cabendo portanto a denominação de praça” e que “o espaço pretendido não atende à classificação de praça, conforme disposto no decreto 49.346/08, visto que sua área é imprópria para lazer e recreação”.

Dessa forma, embora a Lei Orgânica do Município estabeleça como requisito para a denominação de logradouros unicamente a condição de serem os mesmos públicos; e a Lei nº 14.454/07 vede sejam estes denominados com nomes de pessoas vivas, é necessário salientar que serve também de fundamento à denominação a necessidade de identificação do local, em função da localização do munícipe na malha viária e também da possibilidade de endereçamento dos imóveis lindeiros.

Assim sendo, uma vez que o logradouro público que se visa denominar tem características de canteiro central e já está identificado a partir da denominação da



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PL 69/08

Avenida Hélio Pellegrino, da qual faz parte, fere o princípio da razoabilidade a dupla identificação de um mesmo logradouro, o que, ademais, causaria dificuldade de orientação, o que por óbvio não foi a intenção do Nobre Vereador autor da proposta.

Pelo exposto, somos

PELA ILEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em

15/6/11

ARSELINO TATTO

ABOU ANNI

DALTON SILVANO

ADILSON AMADEU

FLORIANO PESARO

Relator

ADOLFO QUINTAS

JOSÉ AMÉRICO

AURELIO MIGUEL

MILTON LEITE

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 17 6 11

Pág. 82 Col. 2ª

Conteúdo 20

SOLANGE RAINONE DOS SANTOS

R.F. 10801

Secretária

A SGP-21

São Paulo, 20/06/11

SOLANGE RAINONE DOS SANTOS

R.F. 10801

Secretária

recebido SGP-21

Cesar Dema

Técnico Administrativo

R.F. 11.366

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s) e folha de informação rubricados sob

nº 38

Em 21/06/2011

Ass: MEYOS

Maria José de Oliveira

Técnico Administrativo

RF 10940



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Folha nº <u>38</u>	do Proc.
Nº <u>01-0069</u>	de 2008
<i>Maria José</i>	
Maria José de Oliveira	
Técnico Administrativo	
RF 10.940	

São Paulo, 20 de junho de 2011.

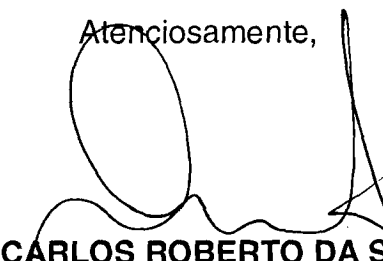
Memo SGP - 2 nº 28/2011

Ao Nobre Vereador

● AURÉLIO NOMURA (PV)

Informo Vossa Excelência que o PL nº 69/2008, de sua autoria, será tido como REJEITADO face de parecer pela ILEGALIDADE em 15/06/11, emitido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa. Cabe RECURSO AO PLENÁRIO, no prazo de 30 (TRINTA) dias, conforme disposto no art. 79 do Regimento Interno.

Atenciosamente,


CARLOS ROBERTO DA SILVA
Secretário de Apoio Legislativo
SGP-2

Vitoria Regina Sales da Silva.
RF: 28.713.

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s),
rubricado(s) sob nº(s) — a — e folha de
informação sob nº 39.17108/2011

Mª José
Maria José da Oliveira
RP 10.340



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 39

do processo nº 01-0069 de 20 08, 17, 08, 2011 (a) M^{re} Jose'

Maria José da Oliveira
Técnico Administrativo
RF 10940

À SGP-33 – Sra. Supervisora:

Solicito arquivar o presente processo, tendo em vista o transcurso do prazo de 30 (trinta) dias no qual não foi apresentado recurso.

17/08/11

Jader Augusto Pimenta
JADER AUGUSTO PIMENTA
Secretário de Apoio Legislativo(Subst.)
SGP-2

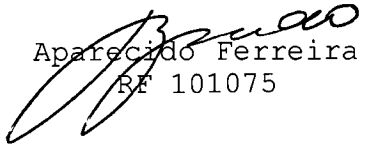
Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº..... e folha de informação
sob nº..... 40 24.08.11

Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075



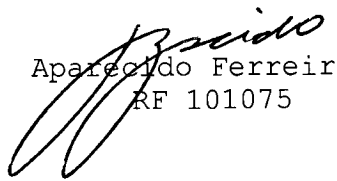
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 40
do processo 01-69 de 2008 24/08/2011


Aparecido Ferreira
RF 101075

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 18/02/2011
Arquivado novamente em 24/08/2011
Com 40 fls.
O Funcionário


Aparecido Ferreira
RF 101075